



Taxas da Piscina Municipal de La-Salette

=====**Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que: =====

-

=====
Por deliberação, tomada em reunião de Câmara de 03 de julho de 2014, nos termos e para os efeitos do artº 23.º nº 2 alínea f) do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e art.º 7.º nº 5 do RMTLORM, foram aprovadas as taxas das Piscinas de La-Salette, a aplicar em 2014:

| <i>Designação</i> | <i>Valor a praticar</i> |
|------------------------------------|-------------------------|
| <i>Dos 6 aos 12 anos de idade</i> | <i>1,30 €</i> |
| <i>Dos 13 aos 18 anos de idade</i> | <i>1,40 €</i> |
| <i>A partir dos 18 anos</i> | <i>1,55 €</i> |

=====
Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado no Boletim Municipal, sítio do Município e afixado nos locais de estilo. =====

Oliveira de Azeméis, 08 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)